

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

DL. Nº 1599

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



Autoria: FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Izídio de Brito Correia".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “IZÍDIO DE BRITO CORREIA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “IZÍDIO DE BRITO CORREIA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
21/02/2018 12:58:17 PM 1/2

S/S., 20 de fevereiro de 2018

FRANCISCO FRANÇA
Vereador

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and several scribbles on the right and bottom.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A democracia moderna funciona como um complexo sistema de pesos e contrapesos, alicerçado no voto e mediado por diversas instituições, entre as quais se encontram, sem dúvida, os sindicatos de trabalhadores. No Brasil, a história do sindicalismo é uma história de lutas, muitas delas travadas sob regimes discricionários, como o regime militar de 1964, que se valeu do poder estatal para tentar transformar as reivindicações dos trabalhadores em caso de polícia. Como mostra estudo da Fundação Getúlio Vargas, apenas no primeiro ano do novo regime, entre 1964 e 1965, 383 sindicatos, 45 federações e quatro confederações sofreram intervenção. Só na Região Sudeste, 25% dos sindicatos sentiram o peso da ditadura.

A despeito disso, os trabalhadores jamais deixaram de lutar por seus direitos, inclusive o direito de organização sindical, e já no final da década de 1970, mais precisamente em 1978 e 1979, eclodiram as grandes greves dos metalúrgicos do ABC Paulista, cuja repercussão foi além da esfera trabalhista, fundamentando a própria abertura democrática que então se iniciava e iria se consolidar com as eleições diretas para Presidente da República em 1989. Foi nesse contexto histórico do novo sindicalismo brasileiro que o torneiro mecânico Izídio de Brito iria iniciar sua vida sindical e política, mais tarde consolidada em Sorocaba – cidade que escolheu para viver e constituir família e pela qual merece ser reconhecido como legítimo cidadão, como pretende-se demonstrar nesta justificativa.

Izídio de Brito Correia nasceu em um sítio de Coronel Goulart, distrito da cidade de Álvares Machado, no interior de São Paulo, em 25 de fevereiro de 1961. Filho de Idalina de Brito Correia e Arsênio José Correia, Izídio é o filho mais velho da família e tem três irmãos. É casado com Kátia Cristina e pai de três filhos: Tiago, Maria Rosa e Otávio.

Por ser filho de meeiros, desde cedo ajudou os pais na lavoura, mas nunca deixou de estudar. Em 1978, fez um curso de torneiro mecânico no Senai, em Presidente Prudente. No ano seguinte, mudou-se para São Paulo, onde trabalhou como ajudante de manutenção e ferramenteiro.

Em 1982, foi chamado para trabalhar como operador de máquina na empresa Metalac e mudou-se para Sorocaba. Logo, foi promovido para preparador de máquina. Em 1984, participou de sua primeira greve em defesa dos trabalhadores, e, em 1988, foi eleito como o mais votado para integrar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Em seguida, passou a fazer parte da comissão de fábrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No ano de 1992, Izídio passou a fazer parte da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e região e, em 1995, foi liberado da fábrica. Em 1998 foi eleito presidente do Sindicato – que representa 36 mil trabalhadores somente em Sorocaba – e, devido à sua inegável capacidade de liderança, reelegeu-se para o cargo por quatro vezes consecutivas, liderando diversas lutas e conquistas para a categoria dentro e fora das fábricas.

Izídio de Brito abriu mão da presidência da entidade para dedicar-se ao mandato de vereador em Sorocaba, em 2009, após ser eleito, em 2008, na primeira vez que se candidatou a um cargo político. Foi reeleito na eleição de 2012 e, atualmente, é o primeiro suplente do Partido dos Trabalhadores à vereança.

Entre suas principais atuações no Legislativo, Izídio de Brito empenhou-se na fiscalização dos serviços e recursos públicos e na luta por mais creches, além de trabalhar pela inclusão dos catadores de materiais recicláveis. Também desenvolveu um profícuo trabalho em prol da saúde como presidente da comissão permanente da área e instaurou e conduziu a CPI da Saúde, que investigou e denunciou diversas irregularidades na gestão e no atendimento aos pacientes da rede pública local, o que acarretou na intervenção da Prefeitura na Santa Casa da cidade.

A vocação de Izídio para questões sociais o fez desenvolver um trabalho exemplar como presidente do Banco de Alimentos de Sorocaba, que arrecada e distribui mais de 30 toneladas mensais de alimentos para famílias carentes. Nos últimos anos, Izídio foi também coordenador regional da CUT e diretor da ONG Ceadec, que organiza cooperativas para coleta de materiais recicláveis.

Assim que deixou a vereança em 2016, voltou a trabalhar no chão de fábrica da empresa Metalac, em que ainda é funcionário. Eleito nas eleições sindicais da categoria no ano passado, Izídio atualmente é o secretário executivo de Organização do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e região.

Em virtude de seu trabalho sindical e político em prol da classe trabalhadora e dos menos favorecidos, trabalho este desenvolvido em Sorocaba, onde construiu sua vida pública, o sindicalista Izídio de Brito faz por merecer o Título de Cidadão Sorocabano, proposto neste projeto de decreto legislativo, para o qual pedimos o apoio dos nobres pares.

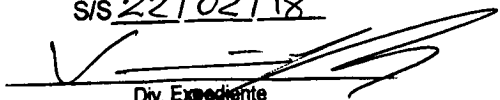
S/S., 20 de fevereiro de 2018

FRANCISCO FRANÇA
Vereador

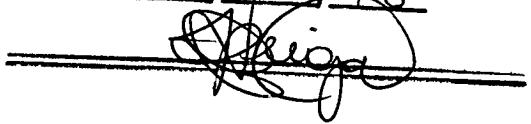
• 04V

Recebido na Div. Expediente
21 de Fevereiro de 18

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 22/02/18


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

22/02/18


C

C

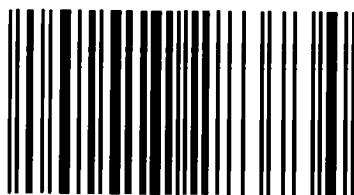
Recibo Digital de Proposição

Autor : Francisco França da Silva

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Izídio de Brito Correia"

Data de Cadastro : 21/02/2018



8102017283734



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 13/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco França da Silva, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "IZÍDIO DE BRITO CORREIA".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:


(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."


Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2018.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO


COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Izídio de Brito Correia".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 05 de março de 2018.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

074

VOTAÇÃO ÚNICA So. 11/2018

APROVADA REJEITADA

EM 13 / 03 / 2018

PRESIDENTE

✓

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1599, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Izídio de Brito Correia”.

PDL Nº 13/2018, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Izídio de Brito Correia”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CERVO JÚNIOR
Secretário Geral

URBES

Trânsito e Transporte

Processo nº 223/18

Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.

Prazo: De 15/03/18 à 14/03/23.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Conveniada: C.M.C. – Comércio de Artigos de Armarinhos e Artesanato Ltda - ME

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 15 de março de 2018.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de convênio

Processo nº 222/18

Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.

Prazo: De 15/03/18 à 14/03/23.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Conveniada: Kempes Henrique Costa

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 15 de março de 2018.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 008/17

Processo nº 032/17

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 008/17 – Contrato a prestação por parte da CONTRATADA de serviços de manutenção no elevador existente na sede administrativa da URBES.

Prazo: De 01/04/18 à 31/03/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 19 de março de 2018.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Termo de Cessão

Processo nº 0024/18

Objeto: Primeiro Aditivo do Termo de Cessão de Uso do veículo VW/GOL 1.0, ano 2007/2008, cor - Branca, Placa DWH – 9010, de Patrimônio nº 5354, de propriedade da URBES, com a finalidade específica de utilização na Seção de Fiscalização de Obras.

Aditivo: Fica aditado o Termo de Cessão de Uso, firmado em 16 de janeiro de 2018, em sua Cláusula Primeira, Parágrafo Terceiro.

Cedente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Destinataria: Secretaria de Planejamentos e Projetos - SEPLAN

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Termo de Cessão.

Assinatura: 09 de março de 2018.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**MESA DIRETORA 2017**

Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM

1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB

2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PROS

3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB

1º Secretário: Fausto Salvador Peres - PTN

2º Secretário: José Francisco Martinez - PSDB

3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB

17ª LEGISLATURA - 2017/2020Anselmo Relim Neto - PSDB
Antônio Carlos Silvano Junior - PV
Cintia de Almeida - PMDB
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDBHudson Pessini - PMDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - (PSDB)
José Apole da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Luis Santos Pereira Filho - PROSPéricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Militão - (PMDB)
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRPAv. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1598, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO".

PDL Nº 11/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1599, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Izídio de Brito Correia".

PDL Nº 13/2018, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Izídio de Brito Correia", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 02/2018 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Netware Telecomunicações e Informática Ltda., nos termos do processo do Pregão n.º 02/2018, destinado ao serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia.

**LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

Cerimonial

De: Elisa Ivace Momoshima <emomoshima@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de abril de 2018 10:46
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Sessão Solene - 20/04/2018 - 19:30 horas

Bom dia,

O Secretário da Educação, Mario Luiz Nogueira Bastos, agradece o convite para Sessão Solene: "Título de cidadão Sorocabano ao Sr. Izidio de Brito Correia", infelizmente não poderá comparecer devido a compromissos assumidos anteriormente.

Atenciosamente,

Elisa Ivace Momoshima

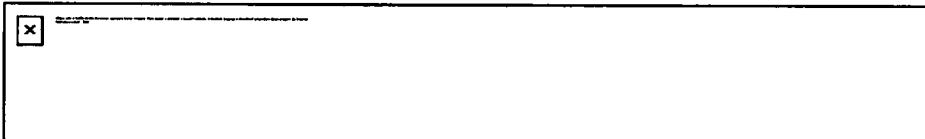
Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação

Prefeitura de Sorocaba

(15) 3237-9080

emomoshima@sorocaba.sp.gov.br



Cerimonial

De: Gabriel Fernando Bisco Ferreira <gferreira@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 11:22
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Gabinete Secom
Assunto: Agradecimento Convite

Prezado Senhor Presidente da Câmara, Rodrigo Manga, bom dia!

Tenho o prazer de dirigir-me a V. Ex.^a, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite de participação para os eventos a serem realizados na Câmara Municipal entre os dias 16 e 20 de abril;

Informamos que por compromissos previamente agendados não será possível a presença do Secretario Sr. Eloy de Oliveira nos seguintes eventos:

- 19/04/18 (quinta-feira) - 19h30min: Sessão Solene (Título de Cidadão Emérito ao Dr. Antônio Domingues Farto Neto) - Requerente: vereador Engenheiro Martinez
- 20/04/18 (sexta-feira) - 19h30min: Sessão Solene (Discussão de Cidadão Sorocabano ao Sr. Izídio de Brito Correia) - Requerente: vereador Francisco França

Parabenizamos a todos que estarão a frente das realizações dos eventos, e desejamos que tudo vá além das expectativas, torcendo para que não somente esses, mas todos os projetos e realizações de eventos da Câmara sejam marcados somente por lembranças boas no futuro.

Atenciosamente,

Gabriel Fernando
Estagiário de Jornalismo
(15) 3238-2427
Secretaria de Comunicação
e Eventos



**Prefeitura de
SOROCABA**

Cerimonial

De: Karina Antunes Les <kles@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de abril de 2018 10:42
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Kely Paes de Almeida; Michelle Priscila Alves
Assunto: Agradecimento

Bom dia,

Sorocaba, 19 de Abril de 2018.

Tem este a finalidade de acusar o recebimento do convite para a **Sessão Solene: "Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Izídio de Brito Correia"**, a ser realizada no próximo dia 20 de Abril de 2018.

Impossibilitado de comparecer devido a compromisso assumido anteriormente, o Secretário de Recursos Humanos Osmar Thibes do Canto Junior agradece o honroso convite e aproveita a oportunidade para desejar pleno êxito ao evento e, ainda, reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Karina Antunes Les
Gabinete - SERH
(15) 3238-2107



Sorocaba, 16 de Abril de 2018

Ilmo. Sr. Vereador Francisco França

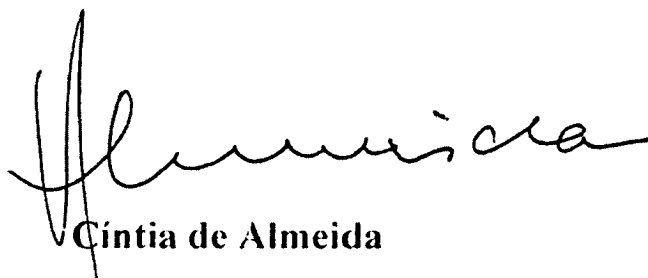
Prezado Senhor,

Foi com satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene "Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Izídio de Brito Correia", a realizar-se no dia 20 de Abril de 2018 no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Venho informar que devido a compromissos anteriores assumidos, não poderei comparecer, mas faço questão de manifestar os meus cumprimentos.

Sem mais, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Cíntia de Almeida
Secretária da Igualdade e Assistência Social

Sorocaba, 18 de abril de 2018

**Excelentíssimo Senhor,
VEREADOR FRANCISCO FRANÇA**
Digníssimo Vereador da Câmara Municipal

Em atenção ao Convite referente a Sessão Solene “**Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Izídio de Brito Correia**”, que realizar-se-à em 20 de abril de 2018, às 19h30, vimos por meio deste agradecer e parabenizar Vossa Excelência pela proposta.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos oficiais anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2018, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IZÍDIO DE BRITO CORREIA.

Às 20h05 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a *Edil Iara Bernardi*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Hamilton Pereira, Ex-Deputado Estadual; Sr. Gervino Cláudio Gonçalves, Ex-Vereador e Ex-Presidente desta Casa de Leis; Dra. Erica Mendes, Presidente da Comissão Sindical da OAB Sorocaba; Sr. Leandro Cândido Soares, Presidente dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo SR. IZÍDIO DE BRITO CORREIA acompanhado de sua esposa Sra. *Cristina Oliveira Correia*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Márcia Mah* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, respectivamente fazem seus discursos em saudação ao homenageado da noite: o Presidente Nobre *Edil Francisco França da Silva*, o Sr. *Leandro Cândido Soares*, Presidente dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região e o Sr. *Hamilton Pereira*, Ex-Deputado Estadual. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo SR. IZÍDIO DE BRITO CORREIA e logo faz a entrega do título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Márcia Mah* a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: _____

IARA BERNARDI: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em Branco